

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 1.427/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0106896-76.2016.8.20.0001, no dia 14 de novembro de 2024, às 8h, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-60SURW9EBU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-60SURW9EBU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 1.418/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Ana Paula Locatelli Bonato, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes, atuando em substituição perante a 19ª Defensoria Pública de Natal;

RESOLVE:

DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 17 de outubro de 2024, perante a 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim, de atribuição da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-WLJ30T4XYS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-WLJ30T4XYS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 1.429/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula nº 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 14 de outubro de 2024, perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-O3KT9GGR4E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-O3KT9GGR4E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 1.424/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 7 a 21 de outubro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002507/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período compreendido entre 7 a 21 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de outubro de 2024

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-NY0W9C21JA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-NY0W9C21JA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 - DPE/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06410002.001198/2024-69 - DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de sua Coordenadoria de licitações – CL, conforme Portaria nº 264/2024 - GDPGE, de 09 de agosto de 2024, torna público o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 -DPE/RN, cujo objeto foi a contratação de serviços rodoviários de carga, incluídos trabalhos de desmontar, embalar, acondicionar, descarregar, desembalar e montar, visando o transporte dos bens móveis, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, operacionalizado por meio do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - DPE/RN (SRP), registrado no Comprasnet sob o nº 90006/2024, nos termos da Decisão Administrativa prolatada pelo Defensor Público-Geral do Estado (Id. 29241542), nos autos do processo eletrônico em epígrafe, que determinou a anulação do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - DPE/RN (SRP), com supedâneo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 9º, inciso I, alínea "a" c/c art. 71, inciso III e §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, face ao erro no preenchimento das propostas, em sede de pesquisa mercadológica e durante a fase de lances do referido pregão, conforme registro junto ao Sistema Comprasnet (Id. 29381000), publicação no Diário Oficial do Estado, ed. 15762, de 27 de setembro de 2024 (Id. 29401731), além de informado ao TCE/RN, conforme Recibo (Id. 29419238). Demais esclarecimentos deverão ser solicitados por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 10 de outubro de 2024.

Ivanilma Carla Silva
Coordenadoria de Licitações/Gerenciamento de ARP

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadoria de Licitações/Gerenciamento de ARP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-M8EYIDD4HS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-M8EYIDD4HS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – DPE/RN – (90014/2024-Comprasnet)
PROCESSO Nº 06410002.002694/2024-30

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, visando a contratação para a prestação de serviços de apoio nas funções de Almoхарife, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Copeiro(a), em regime de execução indireta, com mão de obra exclusiva, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com abertura da sessão pública no dia 25 de outubro de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 10 de outubro de 2024

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-4B6X0XKHAC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-4B6X0XKHAC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 025/2021-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04, com sede à Avenida Nascimento de Castro, 1734 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-450, neste ato representada por Jonas Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.755.334-**.

Objeto: Alteração da cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN, relativo à prestação de serviços de Recepcionistas para atuar nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange ao quantitativo de postos de trabalho, com o escopo de acrescentar o quantitativo do objeto contratual em 3,42% (três inteiros e quarenta e dois centésimo por cento), nos termos do que preceitua o art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93, correspondente à majoração de um posto de trabalho.

Valor do contrato: O acréscimo de 01 (um) posto de trabalho gerará um impacto financeiro de 3,42% (três inteiros e quarenta e dois centésimo por cento) sobre o valor contratado. Em razão do acréscimo, o Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN cujo valor mensal atualizado é de R\$ 92.877,39 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 1.114.528,68 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) passará a vigorar com valor mensal de R\$ 95.759,40 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 1.149.112,80 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e doze reais e oitenta centavos) para 12 (doze) meses.

O início da execução dos novos postos de trabalho dar-se-á com estabelecimento de prévio cronograma, conforme discriminado no quadro demonstrativo contido no item 2.1 deste termo aditivo, podendo sofrer alterações por solicitação da CONTRATANTE.

A execução da prestação dos serviços do posto acrescido dar-se-á através de emissão de Empenho e Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, sendo devido o pagamento apenas daquilo que for efetivamente executado, mês a mês, considerando a implantação/ocupação progressiva dos postos de trabalho.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0100 - programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso - 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.37.99 - Outras Locações de Mão de Obra.

Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei n. 8.666/93 os subitens 5.2 e 13.36 do contrato administrativo 25/2021 - DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 10 de outubro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Jonas Alves da Silva
Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI
CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-D9SXRNGSW2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-D9SXRNGSW2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 298/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização dos trâmites pertinentes à estruturação dos Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Luís Gomes;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000545/2024-67.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização dos atendimentos nos Núcleos da Defensoria Pública em Angicos e Ipanguaçu na modalidade remota até o dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º. AUTORIZAR a realização dos atendimentos no Núcleo da Defensoria Pública em Luís Gomes na modalidade remota até o dia 18 de outubro de 2024.

Art. 3º. A limitação determinada não exime o(a) Defensor(a) Público(a) responsável pelo Núcleo de comparecer às audiências judiciais referentes aos processos nos quais já atua ou venha a atuar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-N06JIZEOFC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-N06JIZEOFC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 1.425/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0108040-85.2016.8.20.0001, no dia 29 de outubro de 2024, às 8h, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-EZEVIM5PXK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-EZEVIM5PXK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024

Portaria nº 1.419/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

CONSIDERANDO alteração das férias concedidas ao Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para gozo no período de 1º a 15 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 31 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.079/2024 -SDPGE, que designou o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, no período compreendido entre 19 de agosto a 29 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15771

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HFTB9Z28F2-EOB1IDCARC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HFTB9Z28F2-EOB1IDCARC-P2TH9ZW2VI

